

COMARCA DE BOITUVA

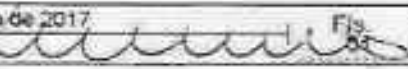
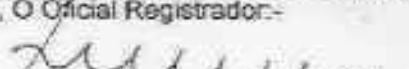
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

MANDADO: 2026/2051-7

Às (s) 18/03/2026 nesta Comarca de Boituva, compareci eu, Oficial de Justiça, infra-assinado (s), a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, expedido pelo (a) MM. Juiz (a) de Direito da Comarca de Boituva e respectivos cartórios, nos autos do processo em epígrafe.

a requerimento de CONDOMÍNIO VIDA NOVA III
em face de BRUNA REGIANE MATIAS

Depois de Preenchidas as formalidades legais, passei a proceder a Penhora do (s) seguinte (s) bem (ns):

MATRÍCULA Nº	21.194	12 de julho de 2017 Oficial, 
IMÓVEL APARTAMENTO Nº 21, Tipo 2, localizado no pavimento superior do Bloco 24, do Condomínio "Residencial Vida Nova III", situado nesta cidade, na Estrada Municipal Vicente Teles de Miranda – BTV 335 nº 1.291, contendo uma sala, dois dormitórios, um banheiro, uma cozinha e uma área de serviço, com área real privativa edificada de 47,09m², a área real comum edificada de 5,234m², com direito a uma vaga indeterminada para estacionamento de um veículo de passeio e a área real total edificada de 52,324m², área comum descoberta 74,634m², área total construída mais área total descoberta de 126,958m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,005130% do terreno e de coisas de uso comum do residencial, confronta-se, como se o observador estivesse postado na via de circulação interna olhando para a entrada de cada bloco, pela frente com calçada, jardim e vagas de garagem para idosos voltados para a Via de Circulação Interna 02, pelo lado direito com o apartamento 22 do mesmo bloco, pelo lado esquerdo com jardim e bloco 23, e pelos fundos com jardim e bloco 17.- R.3.M. 21.194 - VENDA E COMPRA Pelo Instrumento Particular referido na averbação nº 02, Fundo de Arrendamento Residencial – Far, representado por força do § 8º art. 2º e Inciso VI do art. 4º da Lei nº 10.188/01, pela Caixa Econômica Federal, <u>TRANSMITIU</u> o imóvel desta matrícula, a título de <u>VENDA e COMPRA</u>, a <u>BRUNA REGIANE MATIAS</u>, brasileira, solteira, diarista, portadora do R.G. nº 48.255.910-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 420.806.278-99, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua México nº 21, Maravilha II, pelo valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais). <u>Consta no título que o imóvel é destinado à moradia própria da adquirente e de sua família, sendo certo que o desvio dessa finalidade importará no vencimento antecipado da dívida objeto do registro seguinte.</u> Foi apresentada a Certidão nº 0414/2019 – Processo nº 11323/1/2019, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade aos 05 de agosto de 2019, declarando a isenção de Recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a Eles Relativos – ITBI.- Valor venal do imóvel para o Exercício de 2019 é de R\$28.602,33.- Boituva, 23 de outubro de 2019.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Melo, O Oficial Registrador.- Selo Digital: 1465223210000R3M102362190 		

Valor da Avaliação: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)

O referido é verdade e dou fé.


WAGNER VERCELLINO - OFICIAL DE JUSTIÇA